# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY ESTADO DO PARANÁ

## 

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE,

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997."

A CAMARA MUNICIPAL DE **PARANACITY, ESTADO DO PARANA**, DECRETOU E EU, PRE-FEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 10 - 0 ORÇAMENTO DO FUNDO MUNCIPAL DE SAŬDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997, DISCRIMINADOS PELOS ANEXOS INTEGRANTES DESTA LEI, COMPOSTO PELAS RECEITAS E DESPESAS, ESTIMA A RECEITA EM R\$- 452.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL REAIS) E FIXA A DESPESA EM IGUAL IMPORTÂNCIA.

Art. 20 - A RECEITA SERĂ REALIZADA MEDIANTE A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II, DE ACORDO COM SEGUINTE DESDOBRAMENTO:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

#### ESTADO DO PARANA

Publicado(a) jomal "O Regional" Śrgło Oficial desta Municipalidade

## 1. - RECEITA

### 1.1 - RECEITAS CORRENTES

- RECEITA TRIBUTÁRIA R\$- 5.000.00

- RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES R\$- 5,000,00

- RECEITA PATRIMONIAL R\$- 1.000.00

- TRANSFERÊNCIAS CORRENTE R\$-370.000.00

- OUTRAS RECEITAS CORRENTES R\$- 1.000.00 R\$- 382.000.00

1.2 - RECEITAS DE CAPITAL

- TRANSFERENCIAS DE CAPITAL R\$- 70.000,00 R\$- 70.000,00

TOTAL DA RECEITA R\$-\_452.000,00

Art. 30 - A DESPESA SERĂ REALIZADA SEGUNDO AS DISCRIMINAÇÕES CONSTANTES

DO ANEXO II, QUE APRESENTA A SUA COMPOSIÇÃO DE ACORDO COM O SEGUINTE DES
DOBRAMENTO:

2000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÜDE R\$- 452.000.00

2001 - SERVIÇO MEDICO SANITARIO R\$- 452.000,00

TOTAL DA DESPESA R\$- 452.000,00

Art. 40 - 0 SR. PREFEITO MUNICIPAL FICA AUTORIZADO A ABRIR POR DE-CRETO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINCOENTA POR CENTO) DO TOTAL DA DESPESA FIXADA, USANDO COMO RECURSOS OS DEFINIDOS PELO ART. 43 DA LEI 4320/64.

Art. 50 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR EM 01 DE JANEIRO DE 1997.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - ESTADO PARANA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1996.

JOSE BONIFACIO MORON
PREFEITO MUNICIPAL